



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 114/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 09/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, encaminhar em anexo cópia do Memorando SMAF 008/2023, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Rodrigo Biagioni Furquim.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 102
DATA: 15/03/23 Hrs.: 11:36
ASS.: HA



MEMORANDO SMAF 008/2023

Ao Gabinete do Prefeito

Nesta

Nos cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento 009/2023 da Câmara Municipal de autoria da vereadora Geiza Mirela Costa, onde a mesma requer informações do motivo pelo qual as férias dos servidores da Educação do Município de Joanópolis não foram pagas dentro dos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Inicialmente, cabe ressaltar que acredita-se que a pergunta é em relação ao atraso no pagamento. Para tanto, temos que considerar as situações envolvendo a questão:

01 – As férias aos servidores da educação foram concedidas a partir do dia 03 de janeiro de 2023, e conforme dispositivo do artigo 145 da CLT, deveriam ser pagas em até 02 (dois) dias antes, ou seja, dia 01 de janeiro de 2023;

02 – Por questões óbvias, as férias ficaram impossibilitadas de serem pagas na data supra, visto que dia 01 de janeiro é feriado nacional, e o dia 02 foi ponto facultativo no Município;

03 – Soma-se a isso o fato de que todo início de ano, passamos por abertura do orçamento contábil, o que por si só, já compromete os prazos de pagamento no início do ano, não sendo só ao caso específico das férias dos servidores da educação, mas de maneira geral a todos os demais pagamentos do município;

04 – Quando da abertura do sistema para operacionalização em 2023, seja pelo RH para cálculo dos valores, seja da contabilidade para empenho das despesas, seja da tesouraria para o efetivo pagamento, a partir de então não foi medido esforços para que o pagamento fosse realizado;

05 – Ainda que venha a ser considerado que o setor RH fizesse os cálculos de maneira manual para que não aguardássemos a abertura e operacionalização via sistema, informo que seria ainda mais moroso, visto o número reduzido de servidores no RH, a quantidade de servidores que saíam de férias, e as particularidades salariais de cada um ao longo do ano de 2022, como faltas, extras, e demais ocorrências em geral. Por conta de mais segurança na apuração dos cálculos, necessário foi a liberação do sistema, visto que todas as informações dos servidores constam de sua base de dados;

06 – Em decorrência de toda a tramitação operacional, abertura do orçamento contábil, abertura do sistema de RH e posterior pagamento, houve sim atraso de alguns dias no pagamento das férias, porém devidamente justificado pelas questões aqui expostas.

Diante das razões acima expostas, ainda cabe acrescentar alguns pontos.

A Gestão Municipal não tem e nunca teve dolo de prejudicar os servidores com o atraso no pagamento, o que se deu apenas por questões operacionais.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ainda em relação a postura da gestão, é importantíssimo destacar que o atual governo paga os salários dos servidores dentro do próprio mês trabalhado, sendo que os salários sempre são pagos no último dia útil do respectivo mês trabalhado e não no quinto dia útil do mês subsequente.

Acrescento ainda que, em uma das últimas reuniões de 2022 com o Conselho do FUNDEB, o qual é eleito pelos servidores e os representam, houve sim um pedido para que as férias fossem pagas no exercício de 2023, para que as mesmas não somassem ao salário percebido no final de dezembro, e assim, não impactasse juntamente com esse no desconto do Imposto de Renda.

Outro ponto não menos importante é que, a partir do dia 20 de dezembro, os servidores da educação entraram em recesso, oriundo do recesso escolar. Nesta data já poderíamos ter concedido as férias e as pagas no dia 16 de dezembro, segundo dia útil anterior, completamente dentro dos termos da CLT.

Contudo, mais uma vez a pedido, as férias foram concedidas somente a partir de 03 de janeiro, para que os servidores gozassem de suas férias durante o período de recesso, sendo que na prática, reflete em um período maior de descanso para os mesmos.

Por fim, diante de tal requerimento, o que nos leva a crer que houve reclamações, onde parece que um pequeno atraso, e diante de todos os argumentos e considerações aqui trazidas, tais condutas não deverão ser adotadas novamente.

Portanto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal que:

01 – Não mais conceda as férias aos servidores após o recesso escolar, devendo as férias serem iniciadas tão logo encerre o ano letivo, independente de quaisquer outros argumentos;

02 – Não mais realize os pagamentos salariais dentro do mês corrente, devendo seguir a risca os ditames do artigo 459, parágrafo único da CLT, devendo pagar os salários até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Tais condutas são sugestões necessárias para que não haja mais questionamentos dessa natureza, visto que, o que é para o bem dos servidores, não é levado em consideração, mas um pequeno atraso uma única vez, causa tamanha proporção.

Sem mais para o momento.

Att;

JOANÓPOLIS/SP, 07 DE MARÇO DE 2023.



RODRIGO BIAGIONI FURQUIM

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário de Finanças

Requerimento nº 09/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	
Votos Contrários:	
Abstenção:	
Em	da de
	
Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer** seja informado a esta Câmara Municipal o motivo pelo qual as férias de servidores da educação do Município não foram pagas dentro dos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, diante de reclamações realizadas pelos servidores.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO
DATA 03/02/23
ASS. 